



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 018/2025/CMS de 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 267/2025/SMSCJ/GS, Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2025, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a atualização da composição da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT);

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 09ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT), da Secretaria Municipal de Saúde para o município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, sendo:



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titulares:

- ° Caique Luan Guimarães Lopes - Médico.
- ° Emily Paiva Souza - Farmacêutica.
- ° Franciane Kipp Ferrão - Farmacêutica.
- ° Maysa Cabral Macedo - Médica.
- ° Phaloana Pinheiro Grandi - Enfermeira.
- ° Suelen Miranda de Jesus - Enfermeira.

Suplentes:

- ° Elinay Franciely Alves de Almeida - Enfermeira.
- ° Fátima Cristina Carloto Inglez - Enfermeira.
- ° Francine Candaten Madaloz - Odontóloga.
- ° Thalita Rodrigues de Faria - Enfermeira.
- ° Jacqueline Alves Borba de Oliveira Dettmer - Enfermeira.
- ° Keila Posmosser - Médica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 30 de setembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO Nº 018/2025/CMS de 30 de setembro de 2025.

2 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 267/2025/SMSCJ/GS, Campos de Júlio – MT, 16 de setembro de 2025, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a atualização da composição da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT);

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a

09ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT), da Secretaria Municipal de Saúde para o município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, sendo:

Titulares:

° Caique Luan Guimarães Lopes - Médico.

° Emily Paiva Souza - Farmacêutica.

° Franciane Kipp Ferrão - Farmacêutica.

- ° Maysa Cabral Macedo - Médica.
- ° Phaloana Pinheiro Grandi - Enfermeira.
- ° Suelen Miranda de Jesus - Enfermeira.

Suplentes:

- ° Elinay Franciely Alves de Almeida - Enfermeira.
- ° Fátima Cristina Carloto Inglez - Enfermeira.
- ° Francine Candaten Madaloz – Odontóloga.
- ° Thalita Rodrigues de Faria – Enfermeira.
- ° Jacqueline Alves Borba de Oliveira Dettmer - Enfermeira.
- ° Keila Posmosser - Médica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 30 de setembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT